



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 20/2008

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 26 de Novembro de 2008

----- Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador José Carlos da Palma Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o documento arquivado em pasta anexa. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 19/2008, da reunião pública ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º227) respeitante ao dia 25 de Novembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1536.563,41 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.100.941,77 (um milhão e cem mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 435.096,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Francisco Xavier usou da palavra para solicitar informações relativamente à limpeza dos caminhos das Murtosas e Corte Tabelaio, ao que o Senhor Vereador Hugo Barradas explicou que estão a ser tomadas as providências para ser efectuado esse serviço. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD / Requerente: Isabel Relógio;** Foi presente um requerimento de Isabel Relógio, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 165/99, de 14 de Setembro e 64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008 de 20 de Fevereiro, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito em Ferrujal da Casa Branca, freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 0071 da secção 083, com uma área de 280 m², e que se destina, segundo informações do requerente, a fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes,

cabendo ½ a António Joaquim Martins, e ½ a José Joaquim Martins. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
emitir parecer favorável, face à declaração e aos documentos apresentados
pelo requerente, bem como à informação da Divisão de obras, Planeamento e
Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: José Sebastião;** Foi
presente um requerimento de José Sebastião, solicitando parecer para efeitos
do disposto do artigo 54º da lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas
Leis n.ºs. 165/99, de 14 de Setembro e 64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008 de
20 de Fevereiro, relativamente à constituição em regime de compropriedade
do prédio rústico, sito em Vale do Conde, freguesia de Alcoutim, descrito na
conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º. 6114/20080325, e
inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 25 da secção 073, com uma área de
3.200 m2, e que se destina, segundo informações do requerente, a fins
agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes,
cabendo ½ a Paul Van Bell, e ½ a Jan Hendrick Tijuis. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
emitir parecer favorável, face à declaração e aos documentos apresentados
pelo requerente, bem como à informação da Divisão de obras, Planeamento e
Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: Conservatória do
Registo;** Foi presente um requerimento da Conservatória do Registo Predial de
Alcoutim, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei nº
91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 165/99, de 14 de Setembro e
64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro, relativamente à
constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: ---
----- Prédio rústico, sito em Cerca do Cerrinho, freguesia de Giões,
descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 1483,
inscrito na matriz predial sob o artigo nº 16 da Secção 19, com a área de 500
m2, em nome de Agostinho da Costa Horta e Elizabete Félix Ramirez. -----
----- Prédio rústico, sito em Cerca da Relva, freguesia de Giões, descrito

na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 1484, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 68 da Secção 42, com a área de 8680 m2, em nome de Agostinho da Costa Horta e Elizabeth Félix Ramirez. -----

----- Prédio rústico, sito em Cerca do Poço, freguesia de Giões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 1485, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 58 da Secção 31, com a área de 7660 m2, em nome de Agostinho da Costa Horta e Elizabeth Félix Ramirez. -----

----- Prédio rústico, sito em Cerca do Cerrinho, freguesia de Giões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 1486, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 80 da Secção 7, com a área de 1640 m2, em nome de Agostinho da Costa Horta e Elizabeth Félix Ramirez. -----

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 2 (dois) compartes, cabendo ½ a Agostinho da Costa Horta, e ½ a Elizabeth Félix Ramirez. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração e aos documentos apresentados pelo requerente, bem como à informação da Divisão de obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PESSEGUEIRO – Restituição de Caução – Rectificação de Deliberação;** Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, documentado com a informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de rectificar a deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Outubro de 2008, quanto ao nome da firma. -----

----- Posto a assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, ficando com a seguinte redacção: -----

----- **EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DO PESSEGUEIRO – Restituição de Caução;** Foi presente um pedido de restituição de caução referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,

autorizar a restituição de caução no valor de € 2.862,55 (dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) à firma Aquino Construções, S.A. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS CASTELHANOS EM MARTIM LONGO – Cancelamento de garantia;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma José Dias Faustino – Aluguer de Máquinas, Terraplanagens, Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-0400335 no valor de € 239,06 (duzentos e trinta e nove euros e seis cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português. -----

----- **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE SANTA JUSTA – Cancelamento de garantia;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 331 245 no valor de € 1.966,50 (mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A. -----

----- **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTES PEREIRAS, SANTA MARTA, AFONSO VICENTE E VASCÃO – Cancelamento de garantia;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-1191817

no valor de € 618,00 (seiscentos e dezoito euros), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- CONSTRUÇÃO DE 10 ABRIGOS DE PARAGEM DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALCOUTIM – FREGUESIA DE VAQUEIROS –

Substituição de caução; Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 2.873,96 (dois mil oitocentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos), referente a 5% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- BENEFICIAÇÃO DA EN 124 – TROÇO ALCOUTIM / CORTE SERRANOS – Substituição de caução;

Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 4.800,50 (quatro mil oitocentos euros e cinquenta cêntimos), referente a 5% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, CERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA E COITO –

Substituição de caução; Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 10.783,00 (dez

mil setecentos e oitenta e três euros), referente a 5% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DAS REDES DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E ETAR DE SANTA MARTA – Substituição de caução;** Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 4.390,68 (quatro mil trezentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos), referente a 5% e 10% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à Educação Pré-Escolar Itinerante, ano lectivo 2008/2009. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros). -----

----- **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao Intercâmbio Escolar 2008/2009, no âmbito da geminação Alcoutim – Blain. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 13.148,60 (treze mil cento e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** Não foi presente qualquer assunto. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior Assessora, da Câmara Municipal de Alcútem, que a redigi, e mandei lavrar. -

O Presidente

A Secretária